

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA – FMIC
SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO PELA CULTURA – SIMDEC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 01/2017, que tem por objeto a chamada pública para contratação de avaliadores/pareceristas especializados para análise dos projetos culturais, para atuarem na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ON LINE, propostos no Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016, desde que atendidos os requisitos gerais deste Edital. Serão selecionados 51(cinquenta e um) currículos de pessoas físicas que atendam as especificações das atividades técnicas descritas neste Edital para compor as comissões julgadoras específicas e temporárias do Edital de Concurso de Apoio à Cultura nº 001/2016. A análise da documentação ocorreu entre os dias 03 e 13 de março de 2017. Aos 13 dias do mês de março às 9h00min, os membros da Comissão de Análise de Projetos – CAP nomeada pelo Decreto nº 27.252 de 18/07/2016 e alterada pelo Decreto nº 28443 de 15/02/2017. Estando presentes Evandro Censi, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Tiago Furlan Lemos, Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Ana Simões, João Eduardo Chagas Sobral, Ananias Alves de Almeida, ao concluírem a análise dos documentos reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo para julgar os documentos de habilitação candidatos que se inscreveram no Edital supracitado. Foram recebidas 39 inscrições dentro do prazo previsto no item 3.1, inscrições das quais restaram **08 habilitadas e 31 inabilitados**, conforme segue, **Inabilitados: Alcione Pauli:** apresentou cópia não autenticada da carteira de identidade - RG, não apresentou comprovante de residência, em desacordo com o item 3, alínea “b” e “c” do edital. **Ana Carolina Strapação Guedes Viana:** apresentou currículo Lattes sem documentos que comprovem a experiência, em desacordo com o item 3, alínea “e” do edital. **Ana Lúcia da Silva:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alínea “e” do edital. **Ana Silveira Martins:** não apresentou comprovante de residência atualizado, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alínea “c”, “e” e “g” do edital. **Anderson Ferreira Floriano:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal-CNDM, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **André Luis Gomes Lira:** não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado e currículo Lattes, em desacordo com alínea “d” e “e” do edital. **Andrea Cistina Sulzbach:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência atualizado, currículo Lattes acompanhado de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i” do edital. **Andrei Jan Hoffmann Uller:** apresentou cópia não autenticada de diploma ou certificado que comprovem escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas “d” e “h” do edital. **Arlinda Celeste Alves da Silveira:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG, currículo Lattes, prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas “b”, “e”, “h” e “i” do edital. **Bianca Barroso Calcagna:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em desacordo com o item 3, alínea “h” do edital. **Carolina Pohlmann de Oliveira:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item

5.4.1 do edital. **Cristiane Marques de Oliveira:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, não apresentou cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove escolaridade e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d" e "g". **Daniela Correa Braga:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Debora Cistina da Silva:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e apresentou não prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM com restrição, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d" e "h" do edital. **Dulce Eliane Ribeiro Maltez:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade e não apresentou currículo Lattes, em desacordo com o item 3, alíneas "d" e "e" do edital. **Eder Sumariva Rodrigues:** atingiu 30 pontos na avaliação e zerou no item Experiência em Avaliação de projetos Culturais, em desacordo com o item 5.4 do edital. **Gabriel Medeiros Chati:** não prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "g" e "h". **Gilmar Correia Dias:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Ícaro Vasques Inchauspe:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, em desacordo com o item 3, alíneas "b" e "d" do edital. **Juliana Rezende Soares:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Koraíça Prince Tessari de Lima:** não apresentou prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alínea "i" do edital. **Luis Carlos Ribeiro dos Santos:** não apresentou currículo Lattes acompanhados de documentos que comprovem a experiência, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "e", "f", "g", "h", e "i" do edital. **Luiz Nilton Corrêa:** não apresentou a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada constante no Anexo III do edital, em desacordo com o item 3, alínea "a" do edital. **Maria Gabriela de Carvalho Ribeiro Alves:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE e prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "f", "g" e "h" do edital. **Morgana Maria Pessoa Soares:** apresentou cópia não autenticada da Carteira de Identidade - RG, apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "d", "g" e "h" do edital. **Paulo Demetre Gekas:** não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM, em desacordo com o item 3, alínea "h" do edital. **Renato Fonseca de Arruda:** apresentou cópia não autenticada do diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes e prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, em desacordo com o item 3, alíneas "d", "e" e "g" do edital. **Siara Bonatti:** atingiu 20 pontos na avaliação, em desacordo com o item 5.4.1 do edital. **Simone Marçal:** não apresentou currículo Lattes, em desacordo com item 3, alínea "e" do edital. **Sueli de Souza Cagneti:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "c", "d", "f", "g", "h", e "i" do edital. **Tati Lourenço da Costa:** não apresentou cópia autenticada da Carteira de Identidade - RG e cópia do cadastro

de Pessoa Física-CPF, comprovante de residência, cópia autenticada de diploma ou certificado que comprove a escolaridade, currículo Lattes, prova de regularidade para com a Fazenda Federal - CNDF, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CNDE, prova de regularidade para com a Fazenda Municipal - CNDM e prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas - CNDT, em desacordo com o item 3, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", e "i" do edital. **Habilitados: Claudio Augusto Lobo da Silva, Cristina Gimenes Parada dos Santos, Daniel Caldeira de Melo, Fernanda de Freitas Dias, Giancarlo Martins, Lais Tercariol Vitral, Leticia Martins Dias, Marília Crispi de Moraes.** O resultado da habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de Joinville e no site da prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação. Após conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Evandro Censi



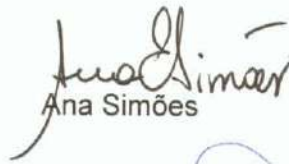
Guilherme Augusto
Heinemann Gassenferth



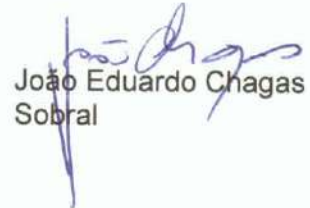
Tiago Furlan Lemos



Marcelo Octavio
Negreiros de Mello



Ana Simões



João Eduardo Chagas
Sobral



Ananias Alves de Almeida